



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11263 - Resumo Expandido - Trabalho - 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05/GT 11 - Estado e Política Educacional e Políticas de Educação Superior

O ESTADO BRASILEIRO SOB INFLUÊNCIA DE GRUPOS PRIVADOS NA CONDUÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Vinicius Renan Rigolin de Vicente - UFPA - Universidade Federal do Pará

Gilmar Pereira da Silva - UFPA - Universidade Federal do Pará

Jani Alves da Silva Moreira - UEM - Universidade Estadual de Maringá

O ESTADO BRASILEIRO SOB INFLUÊNCIA DE GRUPOS PRIVADOS NA CONDUÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Introdução

A mais recente reforma direcionada ao ensino médio brasileiro, antecedida pela Medida Provisória (MP) nº 746/2016 e aprovada por meio da Lei nº 13.415/2017, trouxe diversas implicações para essa etapa da educação que passou a exigir reorganização dos sistemas estaduais e municipais de educação e das escolas para executarem a nova proposta curricular, organizada a partir de itinerários de formação, projetos de vida dos estudantes e maior aderência ao mercado de trabalho, segundo seus defensores.

Durante o processo de aprovação da referida lei, houve um destaque para o papel do Estado na figura do então Presidente Michel Temer (2016-2018) que defendeu junto aos dirigentes do Ministério da Educação (MEC) o teor da reforma que, em linhas gerais, propaga um alinhamento aos ideais do mercado de flexibilização curricular, autonomia dos estudantes no sentido de autorresponsabilização e possibilidade de itinerários técnicos serem ministrados por profissionais com notório saber. Além disso, a gestão federal esteve coadunada com pessoas associadas a grupos privados que conseguiram fazer com que seus interesses fossem prevaletidos (FERRETI E SILVA, 2017).

Logo, o objetivo do texto consiste em analisar como se configurou a influência de grupos privados sobre o Estado brasileiro na condução da reforma do ensino médio. Para isso,

faremos uso da pesquisa bibliográfica com interlocuções com autores que debatem sobre a conjuntura da aprovação da Lei nº 13.415/2017. Além disso, a base conceitual se pautará, predominantemente, a partir do materialismo histórico-dialético para desvelar a função do Estado na sociedade.

Inicialmente, será analisada a concepção de Estado proposta por Karl Marx que denuncia a influência de grupos privados nas decisões estatais e, posteriormente, o texto se deterá em desvelar como o Estado brasileiro atuou na condução da reforma do ensino médio. As considerações sintetizam nossas análises.

Método

Com o intuito de entender a influência de grupos privados sobre o Estado brasileiro na condução da reforma do ensino médio, tem-se como ponto de partida a base material das condições existentes na sociedade, a fim de compreender a função do Estado na sociedade. Partiu-se da premissa de que a realidade é um todo complexo e está em constantes relações com suas partes.

As determinações recíprocas entre o todo e as partes formam a essência do método dialético, desse modo, o real é um todo inacabado que está em contínua constituição de conceitos e nada está absolutamente definido e acabado (CORAZZA, 1996). Nessa conjuntura, Lenin (1913, p. 8) revela que:

Nada subsiste de definitivo, de absoluto, de sagrado perante ela (a filosofia dialética); ela mostra a caducidade de todas as coisas e em todas as coisas, e nada subsiste frente a ela a não ser o processo ininterrupto do devir e do perecer, da ascensão sem fim do inferior ao superior, de que ela própria é apenas o reflexo no cérebro pensante. Portanto, segundo Marx, a dialética é a ciência das leis gerais do movimento, tanto do mundo exterior como do pensamento humano.

Corazza (1996) ressalta que a compreensão pautada em abstrair as partes e reconstruir o todo concreto constitui um processo único do conhecimento: ir do concreto real ao abstrato, e deste ao concreto concebido pelo pensamento, compõe um único processo, no qual há uma implicação mútua, um se realiza por meio do outro. A materialidade esclarece os homens, uma vez que a forma como os sujeitos manifestam sua vida aponta exatamente o que eles são, portanto, “o que eles são coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto o que eles produzem quanto com a maneira como produzem” (MARX; ENGELS, 2012, p. 11).

Neste sentido, a consciência de luta de classes é essencial na concepção marxista, e cabe à classe oprimida sua superação. O Estado, na condição de regulador das relações sociais, está associado aos interesses da classe dominante, isto é, “por baixo das aparências ideológicas de que necessariamente se reveste, está sempre vinculado à classe dominante e

constitui seu órgão de dominação” (MARX; ENGELS, 2012, p. 31). Marx e Engels (2012) definiram a luta de classes como a força motriz da história humana. Assim, as condições reais são históricas e elaboradas por homens, portanto ao mesmo tempo que por eles foram concretizadas, por eles também podem ser desfeitas.

Discussão e resultados

O primeiro a apresentar a concepção de Estado Moderno foi o liberal John Locke (1632-1704), para quem o Estado Moderno seria decorrente de um “pacto social” para organizar a vida em sociedade (LOCKE, s.d).

Para Marx e Engels (2007), a configuração de Estado Moderno, a partir da representatividade, surgiu para organizar a vida em sociedade, mas não como apontou John Locke. Na perspectiva marxista que assumimos neste texto, o Estado foi criado estrategicamente para assegurar os bens e as propriedades privadas da burguesia que, naquele momento, já não era uma classe local e necessitava de organização nacional.

A essa propriedade privada moderna corresponde o Estado moderno, que, comprado progressivamente pelos proprietários privados por meio dos impostos, cai plenamente sob o domínio destes pelo sistema de dívida pública, e cuja existência, tal como se manifesta na alta e na baixa dos papéis estatais na bolsa, tornou-se inteiramente dependente do crédito comercial que lhe é concedido pelos proprietários privados, os burgueses. [...] mas esse Estado não é nada mais do que a forma de organização que os burgueses se dão necessariamente, tanto no exterior como no interior, para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses (MARX; ENGELS, 2007, p.75).

Logo, podemos perceber que nessa vertente de Estado as políticas públicas decorrem de interesses de grupos privados que fazem valer seus interesses por meio dessa instituição, influenciando diretamente as decisões do Estado, a fim de manter as desigualdades entre as classes sociais.

Ainda de acordo com os autores, a partir dessa intrínseca relação entre grupos privados e Estado, as correlações de forças serão constantes nas sociedades capitalistas para manutenção do *status quo*, porque o Estado que deveria assegurar condições melhores de vidas a todos fica subserviente às orientações de grupos hegemônicos, uma vez que tais grupos com sua força e poder fazem valer suas ideias.

O progresso das sociedades intensifica as relações entre público e privado na condução das ações sociais em que a exploração dos mais vulneráveis também é ampliada no sistema capitalista culminando num processo chamado de subsunção de um ente a outro como ocorre

na sujeição do Estado aos ditames dos grupos privados representados pela burguesia (MARX, 2011).

Quando o Estado fica subserviente ao privado, a tendência é a manutenção das desigualdades sociais e a implantação de políticas públicas pouco democratizantes. No caso da educação, as ações estatais não fogem a essa lógica, já que é um dos setores sociais que mais possibilitam a manutenção das ideias dos dominantes sobre os dominados.

No Brasil, país em desenvolvimento que é uma sociedade capitalista em decorrência de seu modelo de organização social, o Estado vem seguindo as premissas de Karl Marx, no que se refere às relações com setores privados. Na década de 1990, ocorreu o aumento da relação entre o público e o privado na educação; no ano de 1995, no mandato de Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995-2002), por meio da aprovação do Plano Diretor de Reforma de Aparelho do Estado (PDRAE) foi regulamentada a necessidade de parcerias público-privadas por uma concepção de gestão gerencial revestida por ideias mercantis no teor das políticas públicas educacionais e no interior das instituições educacionais em busca de resultados.

A legislação que regula as políticas educacionais no Brasil apresenta características de uma visão tradicional de educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/96) foi objeto de disputa entre diferentes forças e segmentos sociais e econômicos, por um período de quase dez anos de discussão. Para Saviani (2005) essa lei mostrou-se inoperante perante a realidade brasileira, não conseguindo executar transformações substanciais, em que as instituições de ensino adaptaram os seus regimentos, todavia, a estrutura educacional permaneceu com crescimento lento, sem dar conta de suprir os principais problemas educacionais. De acordo com Nascimento (2007), a LDB/1996 caracteriza-se por ser minimalista e também por sua flexibilidade produzida para adequar-se aos padrões atuais de desregulamentação e privatização.

A mercantilização da educação vem se organizando de diferentes maneiras na política educacional brasileira, e o ensino médio é uma das etapas que mais vem sendo influenciada pela lógica da concorrência, da premiação, da gestão por resultados em que o Estado segue oferecendo e aumentando o quantitativo de matrículas e os empresários adentram com a proposta de educação “com a justificativa de que, assim, estão contribuindo para a qualidade da educação pública” (PERONI, 2018, p. 233). Conforme exposto, as relações com os setores privados vêm se intensificando, particularmente, na educação por meio da reforma do ensino médio, em que o público e o privado estiveram atuando em parceria, como será analisado a seguir.

Motta e Frigotto (2017) destacam que, na última década, o Brasil vem investindo de forma intensa no ensino médio por entender seu valor econômico e de fase preparatória dos jovens para o mercado de trabalho. Tal investimento ocorre com destaque na oferta de formação profissionalizante em cursos aligeirados com retirada de recursos da educação

pública e sua transferência para setores privados.

Na mais recente reforma do ensino médio, o projeto de sociedade que esteve/está em disputa decorreu das relações diretas entre o público e o privado, uma vez que o currículo em vigor foi pensado, proposto e aprovado pela iniciativa privada junto ao Estado, de modo que o governo à época aceitou a sujeição aos ditames do mercado (MOTTA E FRIGOTTO, 2017).

As poucas alterações sofridas pela MP até sua transformação em Lei foram advindas de participantes ligados ao setor privado, como é o caso da proposição do aumento da carga horária destinada à formação básica comum, de 1.200 para 1.800 horas. [...] A constatação de que as mudanças propostas nessas audiências foram advindas de pessoas ou entidades com maior aderência ao governo de Michel Temer, que possuem vínculos com outros órgãos de governo ou com o setor privado, evidenciaram uma correlação de forças que privilegiou o atendimento dos interesses desse grupo em detrimento dos demais (FERRETI; SILVA, 2017, p. 396).

A condução da reforma do ensino médio feita pelo Estado esteve atrelada aos ideais do setor privado que materializou seus interesses por meio de um currículo direcionado para as avaliações em larga escala, como orientam os organismos internacionais e os interesses econômicos; assim, houve a desqualificação de disciplinas como Filosofia e Sociologia que estimulam o senso crítico dos alunos. O setor privado ampliou sua possibilidade de condução direta da educação via itinerários técnicos na carga horária obrigatória, dentre outras questões que evidenciam como o Estado brasileiro esteve sob influência de grupos privados na condução dessa reforma.

Conclusões

Na perspectiva do materialismo histórico-dialético assumida neste texto, o Estado, historicamente, foi criado e esteve a serviço de uma classe dominante que faz valer seus interesses por meio de políticas públicas, ou seja, o Estado é essencial para que as ideias de dominação sejam intensificadas.

Na realidade brasileira, analisamos o papel do Estado nas políticas públicas educacionais com destaque para a Lei nº 13.415/2017 que promulgou a mais recente reforma do ensino médio orientada por grupos privados que, na figura de Michel Temer, não encontraram barreiras para a materialização do seu projeto de sociedade, já que o então presidente possuía um perfil liberal consoante com o mercado.

Assim, o Estado brasileiro foi parceiro do setor privado na aprovação da reforma que resultou em mudanças significativas para o ensino médio, no engajamento para sujeição da educação aos ditames mercantis e, conseqüentemente, do Estado ao Mercado, o que confirma o papel do Estado nas sociedades capitalistas denunciado por Karl Marx, isto é, favorecer os anseios da classe dominante economicamente.

Palavras-chave: Estado. Reforma do Ensino Médio. Grupos Privados.

Referências

CORAZZA, Gentil. O todo e as partes: uma introdução ao Método da Economia Política. **Est. Econ.**, São Paulo, v. 26, N. Especial, p. 35-50, 1996.

FERRETI, C. J. SILVA, M. R. **Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória n o 746/2016:** Estado, currículo e disputas por hegemonia. *Educação & Sociedade* (Impresso), v. 38, n.139, p. 385-404, abr-jun 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/LkC9k3GXWjMW37FTtfSsKTq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 05 jun. 2022.

LENIN, Vladimir. **As três fontes e as três partes constitutivas do Marxismo.** Primeira Edição: Prosvechtchénie, n. 3, mar. 1913. Assinado: V. I. Fonte: Obras Completas de V.I. Lênine, 5. ed. em russo, t. 23, p. 40-48. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1913/03/tresfont.htm> .1913>. Acesso em: 08 jul. 2022.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos.** Tradução: Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Petrópolis – RJ. Ed: Vozes, s.d. Disponível em: http://www.xr.pro.br/IF/LOCKE-Segundo_Tratado_Sobre_O_Governo.pdf. Acesso em 05 jun. 2022.

MARX, K. **Grundisse:** manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/208/o/Karl_Marx_-_Grundrisse_\(boitempo\)_completo.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/208/o/Karl_Marx_-_Grundrisse_(boitempo)_completo.pdf). Acesso em: 06 jun. 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã** : crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846) / Karl Marx, Friedrich Engels ; supervisão editorial, Leandro Konder ; tradução, Rubens Enderle, Nélcio Schneider, Luciano Cavini Martorano. - São Paulo : Boitempo, 2007 - <http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/12/A-Ideologia-Alem%C3%A3.pdf>. Acesso em 06 jun. 2022.

MARX Karl; ENGELS Friedrich. **A ideologia alemã:** teses sobre Feuerbach. São Paulo: Centauro, 2012.

MOTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Por que a urgência da reforma do ensino médio?** Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017). *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, abr./jun. 2017.

NASCIMENTO, Manoel. Nelito. M. Ensino médio no Brasil: determinações históricas. **Publ. UEPG Ci. Hum., Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes**, Ponta Grossa, 15 (1) 77-87, jun. 2007.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Múltiplas formas de materialização do privado na educação básica pública no Brasil:** sujeitos e conteúdo da proposta. *Currículo sem fronteiras*, v. 18, p. 212-238, 2018.

